



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 20/07/2020
Canindé de São Francisco/SE
20 de julho de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 298/2020
De 20 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JAILDA BENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 625834, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 985.414.555-72, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 21358, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 13/05/2011 a 12/05/2016, com início em 03/07/2020 e término em 02/10/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal